

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 014/2011

A Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar - ASCOOB, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.425.488/0001-97, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº 54, Serraria Brasil, Feira de Santana/BA, através da Comissão de Seleção de Pessoal, instituída pela Resolução 002/2011 de 07/06/2011 da presidência da Instituição, torna público que estará contratando em regime de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, 03 (três) consultores/as da área de contabilidade com foco em cooperativismo de crédito, para atuar como assessores/as técnicos de Bases de Serviços na Bahia**, com vistas à execução das ações contidas no Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº 0334432-77/2010, atividade 6.1, itens de despesas 6.1.3, a partir das seguintes condições:

Formação Mínima: Os/as candidatos/as deverão ter formação de nível médio ou superior (desejável) na área de contabilidade.

Vagas: 03 (três) vagas para consultores/as, para atuar como assessor técnico contábil das Bases de Serviços das Cooperativas de Crédito Rural da Bahia (um/a para cada Base), conforme descrição a seguir:

Nome da Base de Serviço	Localização (Cidade/Estado)	Cooperativas a prestar consultoria
Sisal	Serrinha – Bahia	Ascoob Cooperar – Araci/BA Ascoob Serrinha – Serrinha/BA Ascoob Itapicurú – Santa Luz/BA
Piemonte da Diamantina	Jacobina – Bahia	Credimonte – Jacobina/BA Credirural – Irecê/BA
Paraguaçu	Feira de Santana – Bahia	Crediparaguassu – G. Mangabeira/BA Credidênde – Valença/BA

Locais de Trabalho: Os/as consultores/as contratados/as atuarão sediados/as nos municípios especificados no item 4, na segunda coluna “**Localização (Cidade/Estado)**” e deverão viajar para as cooperativas especificadas na terceira coluna também do item 4 acima.

No formulário de inscrição e apresentação sintética do curriculum vitae (Anexo I), os/as candidatos/as deverão especificar para qual Base de Serviços pretendem prestar os serviços.

Fases do processo seletivo: A seleção ocorrerá em 02(duas) etapas:

1ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR

Para análise curricular será atribuída nota máxima de 48 (quarenta e oito) pontos e será feita através de fotocópias e deve atender os seguintes critérios:

- a) Diplomas de Curso de Nível Médio, Graduação, Mestrado, Doutorado e/ou Certificados de Curso de Especialização, na área de Contabilidade. Serão considerados válidos se expedidos

por Instituições reconhecidas e se constar no verso da fotocópia, o registro do diploma/certificado no órgão competente, delegado pelo MEC.

- b) Cursos de atualização e extensão: Serão considerados os certificados com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e com conteúdo programático impresso no documento.
- c) Comprovação das habilidades específicas e experiências profissionais na área de contabilidade, de cooperativismo e de cooperativismo de crédito. Serão considerados válidos como comprovantes a apresentação de cópia da carteira de Trabalho, e/ou contrato de prestação de serviços, que informe o período, discriminando o início e o fim, se for o caso, e a espécie de serviço realizado; e/ou certidão ou declaração que informe o período, discriminando o início e o fim, se for ao caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da entrevista, junto com o original, sendo desclassificados os/as candidatos/as que não o fizerem.

2ª FASE – ENTREVISTA

- d) Para entrevista será atribuída nota máxima de 52 (cinquenta e dois) pontos. Serão submetidos à entrevista os/as candidatos/as que obtiverem no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos na 1ª Fase.
- e) A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção de Pessoal para Serviços Temporários da ASCOOB, instituída pela Resolução 002/2011 de 07/06/2011 da presidência da Instituição
- f) A entrevista será realizada na sede da Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar, situada a Avenida Senhor dos Passos, 54 – Serraria Brasil – Feira de Santana/BA.
- g) No ato da entrevista os/as candidatos/as deverão apresentar os comprovantes que comprovem a qualificação profissional, no ato da assinatura do contrato, sob pena de invalidação do processo seletivo.

Serão aprovados os/as candidatos/as cujo somatório das notas de avaliação curricular e entrevista, for superior a 60 (sessenta) pontos, obedecendo-se a ordem de classificação da maior pontuação para menor pontuação, por Base de Serviço.

Exigências para participação: Os/as candidatos/as deverão possuir:

- Experiência anterior em contabilidade de organizações cooperativas ou associativas, de preferência cooperativas de crédito;

- Domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico;
- Disponibilidade para fixar residência em Feira de Santana e realizar viagens para as cooperativas próximas, ou ainda, quando necessário, para outras cooperativas do Nordeste, bem como a participação em eventos em quaisquer cidade do Brasil;
- Não exercer qualquer cargo, emprego ou função, junto a Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal de qualquer dos poderes.

Procedimentos para inscrição: Entrega de Currículo diretamente na sede da ASCOOB na Avenida Senhor dos Passos, 54, Serraria Brasil, CEP 44.003-144, Feira de Santana/BA, ou ainda pelo endereço eletrônico ascoob@ascoob.org.br, desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até as 18 horas dia 31/10/ 2011. No envelope ou postagem eletrônica, o/a candidato/a deverá mencionar a qual Base de Serviço está concorrendo, não sendo admitida a opção para mais de uma base.

Prazo: Serão aceitos e analisados os currículos recebidos até o dia 31 de Outubro de 2011. No dia 03 de Novembro de 2011 será publicado no site da ASCOOB (www.ascoob.org.br) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

Ocorrência das entrevistas: As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados, serão realizadas no dia 07 de Novembro de 2011, em Feira de Santana, em horário escalonado na sede da Instituição: Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Centro – Feira de Santana-Bahia CEP: 44.003-144

O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia 08 de Novembro de 2011.

Especificações do trabalho a ser desenvolvido: A ASCOOB, através do Coordenador Técnico do Projeto, apresentará aos/as consultores/as selecionados/as, o conteúdo total do projeto e as atividades a serem realizadas, especificando as ações que deverão ser desenvolvidas nas Bases de Serviços do Cooperativismo de Crédito. O trabalho será em toda a Base para a qual foi selecionado/a, mas deverá manter a base trabalho para efeito de ressarcimento de despesas conforme está disposto no Ítem 4. Um Guia para a elaboração dos produtos será fornecido pela Ascoob contendo as especificações do trabalho a ser feito de análise dos demonstrativos de resultados e dos balanços patrimoniais das cooperativas de crédito rural vinculadas a cada Base de Serviços.

Produtos da Consultoria: Para efeito de pagamento, o/a consultor/a contratado/a deverá entregar os seguintes produtos:

Produto 1: Análise do Demonstrativo de Resultado e do Balanço Patrimonial das Cooperativas de Crédito Rural de _____, _____ e _____ do terceiro trimestre de 2011;

Produto 2: Análise do Demonstrativo de Resultado e do Balanço Patrimonial das Cooperativas de Crédito Rural de _____, _____ e _____ do quarto trimestre de 2011;

Produto 3: Análise do Demonstrativo de Resultado e do Balanço Patrimonial das Cooperativas de Crédito Rural de _____, _____ e _____ do primeiro trimestre de 2012;

Os textos produzidos, inclusive com eventuais anexos, deverão ser apresentados no editor de texto Word, fonte "arial", tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5 ou planilha excell com a mesma fonte e tamanho. Todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à Contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

Será vedado ao/a Contratado/a ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

Período para o Trabalho: 10 de Novembro de 2011 a 30 de junho de 2012, prorrogável por igual período, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ASCOOB for igualmente prorrogado.

Remuneração: O valor bruto a ser pago pela hora técnica contratada aos/as consultores/as será de **R\$ 60,00** (sessenta reais) e para cada consultor/a selecionado e contratado/a, um total máximo de 420 horas será pago mediante a entrega e aprovação dos 04 produtos descritos no item 7, com os seguintes valores de cada um:

Produto	Ítem do PAT*	Número de horas	Valor do Produto (R\$)
01	6.1.3	105	6.300,00
02	6.1.3	105	6.300,00
03	6.1.3	105	6.300,00

*Número de controle interno

Despesas com deslocamentos: As despesas com alimentação e hospedagem para viagens fora do município sede serão pagas pelo Contratante, assim como será providenciado transporte para os deslocamentos.

Contrato: Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares.

Esclarecimentos e dúvidas: ascoob@ascoob.org.br ou pelo telefone: (75) 3614-7001.

Feira de Santana/BA, 19 de outubro de 2011.

PABLO DIAS FREIRE DE MELLO
Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal